



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 014/2023, de 24 de julho de 2023, que “ Institui o programa de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de aplicativo/Whatsapp no município de Tabapuã-SP, denominado “SALVE MARIA” e dá outras providências”.

SEM EFEITO

PARECER

CÓPIA

Áquiles Luiz Paulella, membro da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do VETO TOTAL apresenta o seguinte parecer:

Opino pela rejeição do Veto, pois vivemos atualmente em um mundo digital. Não podemos perder a oportunidade de ter um aplicativo em nossos celulares que venham socorrer mulheres vítimas de agressões, mulheres que possuem medida protetiva concedida pelo Poder Judiciário, que estão em situação de ameaça ao descumprimento pelo agressor, ou que estiverem em situação de iminente agressão.

A Constituição Federal em seu art. 226, reza que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado, e em seu parágrafo 8º afirma que o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Portanto, vejo ser de extrema necessidade a implantação do aplicativo Salve Maria em nosso município.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 21 de setembro de 2023.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação